

FAQ – Promoção Aniversário do Roldão de 20 anos

1. Quem pode participar da promoção?

Poderão participar todas as pessoas físicas, acima de 18 anos, e jurídicas residentes e domiciliadas nas cidades exclusivas da área de abrangência da promoção. Funcionários das promotoras não podem participar da promoção.

2. Qual período de participação da promoção?

As compras realizadas no período de 05/09/2020 a 10/10/2020 irão gerar números da sorte aos participantes, desde que devidamente cadastrados e que informem o CPF ou CNPJ no momento da compra.

3. Quais lojas estão participando da promoção?

Lojas físicas denominadas “Roldão Atacadista”.

4. Quais os produtos que participam dessa promoção?

Todos os produtos disponíveis na rede de lojas físicas Roldão Atacadista, com exceção de armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas acima de 13 Graus Gay Lussac), fumo e seus derivados.

5. Quais as cidades da área de abrangência da promoção?

Cidades no Estado de São Paulo: São Paulo, Osasco, Jundiaí, Guarulhos, Praia Grande, Guarujá, Franco da Rocha, Sorocaba, Itapevi, Jandira, Atibaia, São José dos Campos, Santos, Limeira, São Bernardo do Campo, Santo André, Campinas, Mauá e Valinhos.

6. É necessário realizar alguma compra para participar da promoção?

Sim, um número da sorte será gerado a cada R\$ 100,00 em compras.

7. Como faço para participar da promoção?

Clientes que já participam do programa de fidelidade “Freguês tem vez”, das lojas da rede Roldão Atacadista, estarão automaticamente inscritos nessa promoção, bastando apenas informar o CPF ou CNPJ cadastrado no momento da compra e então a cada R\$ 100,00 em compras, o consumidor terá direito à 1 (um) número da sorte. Os valores são cumulativos, então o consumidor poderá realizar várias compras até que o valor mínimo de participação seja alcançado.

8. Não sou cadastrado no programa de fidelidade “Freguês tem vez”, como faço para me cadastrar na promoção?

Para clientes que não estão cadastrados no programa fidelidade “Freguês tem vez”, deverão se cadastrar por um dos seguintes meios: Acessando o site freguestemvez.roldao.com.br, ou através do aplicativo

Roldão, ou ainda nos totens das lojas da rede Roldão Atacadista.

Depois de cadastrados no programa fidelidade “Freguês tem vez”, informar seu CPF ou CNPJ ao caixa no momento da compra e então a cada R\$ 100,00 em compras, o consumidor terá direito à 1 (um) número da sorte. Os valores são cumulativos, então o consumidor poderá realizar várias compras até que o valor mínimo de participação seja alcançado.

9. Me cadastrei depois de ter efetuado uma compra, esta transação gerará um número da sorte?

Não, os números da sorte passarão a ser gerados somente após o cadastro no programa fidelidade, então as compras efetuadas antes do cadastro, não gerarão números da sorte.

10. Não estou conseguindo me cadastrar na promoção, o que eu faço?

As dúvidas dos participantes serão atendidas através do site promocao.roldao.com.br ou ainda através do e-mail roldaoresponde@roldao.com.br.

11. O que devo fazer para ter direito ao número da sorte extra?

Os participantes que completarem os seus dados no programa “Freguês tem Vez”, ganharão um número da sorte “bônus”. Este número da sorte será gerado apenas na primeira atualização de cadastro que for realizada dentro do período de participação da promoção. A atualização poderá ser realizada através do site “freguestemvez.roldao.com.br”, ou pelo Aplicativo do Roldão ou ainda nos totens localizados nas lojas.

12. Existe um limite de participação nesta promoção?

Os consumidores poderão participar tantas vezes desejarem na promoção, desde que obedecido os critérios do regulamento. Porém, podem ganhar apenas uma vez mesmo que atendidos os critérios de participação da promoção.

13. O valor das compras é cumulativo?

Sim, você poderá realizar várias compras dentro do período da promoção, e a cada R\$ 100,00 você receberá um número da sorte.

14. Esqueci de informar meu CPF ou CNPJ no momento da compra, essa compra acumulará para que meus números da sorte sejam gerados?

Não, pois não é possível a inclusão do CPF ou CNPJ depois de emitido o cupom/nota fiscal. É fundamental que o interessado, no momento da compra, forneça o seu CPF ou CNPJ no check-out das Lojas.

15. Onde posso consultar meus números da sorte?

Para consultar o(s) número(s) da sorte recebido(s), a qualquer momento o participante pode acessar o site “www.freguestemvez.roldao.com.br”, ou “promocao.roldao.com.br”, ou ainda poderá realizar a consulta pelo Aplicativo Roldão.

16. Não estou conseguindo visualizar meus números da sorte, o que eu faço?

As dúvidas dos participantes serão atendidas através do site promocao.roldao.com.br ou ainda através do e-mail roldaoresponde@roldao.com.br.

17. Se eu tiver alguma transação de compra cancelada, continuarei participando da promoção?

Os seus números da sorte referentes às compras canceladas serão cancelados, você só continuará participando se tiver outros números de sorte que foram gerados com compras não canceladas.

18. Qual a data do sorteio e os prêmios que fazem parte dessa promoção?

O sorteio ocorrerá de acordo com os resultados da Loteria Federal do dia 17/10/2020 e a apuração dos resultados será no dia 20/10/2020.

Os prêmios sorteados serão:

Quantidade	Descrição	Valor unitário
01	Cartão de débito sem função saque, com validade de 6 meses.	R\$ 100.000,00
20	Cartão de débito sem função saque, com validade de 6 meses.	R\$ 11.000,00
20	Vale compras a ser utilizado da seguinte forma: Serão créditos mensais disponibilizados, em compras nos locais participantes, no valor de R\$ 750,00 cada. Sendo 1 crédito, para uso por mês, totalizando 12 créditos que serão realizados de novembro/2020 a outubro/2021. Não será possível retirar o prêmio em dinheiro ou acumular créditos para outros meses ou ainda, antecipar valores de outros meses.	R\$ 9.000,00

19. Como poderei saber se fui um dos contemplados na promoção?

No prazo de até 05 dias úteis após a apuração dos resultados, o(s) contemplado(s) será(ão) comunicado(s) por telefone ou e-mail ou por mensagem através do WhatsApp.

Além disso, em até 10 dias a contar da data da apuração dos resultados, a divulgação do(s) contemplado(s) da promoção (seus nomes e respectivos números da sorte) será feita pelos seguintes canais de comunicação:

- No site da rede de lojas: www.roldao.com.br.
- Instagram da promotora: [@roldaoatacadista](https://www.instagram.com/roldaoatacadista).
- Facebook da promotora: Roldão Atacadista [@roldaoatacadista](https://www.facebook.com/roldaoatacadista).
- E no hotsite da promoção: promocao.roldao.com.br.

20. Se eu for ganhador, como faço para receber meu prêmio?

O(s) contemplado(s) será(ão) comunicado(s) por telefone ou e-mail ou por mensagem através do WhatsApp, no prazo de até 05 dias úteis após a apuração dos resultados.

Nesta comunicação, o contemplado receberá instruções para o recebimento do prêmio determinando o prazo de até 5 dias úteis, após o efetivo contato, para o envio de cópia simples do RG e CPF para viabilizar e documentar o recebimento do prêmio.

21. Posso trocar meu prêmio por dinheiro?

A Legislação Brasileira não permite que as premiações oriundas de Sorteios, Concursos Vale-Brindes e Modalidades assemelhadas sejam pagas em dinheiro.

22. Tenho outras dúvidas sobre a promoção, o que eu faço?

As dúvidas dos participantes serão atendidas através do site promocao.roldao.com.br ou ainda através do e-mail roldaoresponde@roldao.com.br.

Boa Sorte!